

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.brBoletim de Serviço Eletrônico em  
11/03/2019

## PORTARIA PROGEP Nº 700, DE 11 DE MARÇO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA** no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a documentação do Processo nº 23117.010421/2019-55;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Ana Paula Turrioni Hidalgo, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2268051, do quadro permanente desta Universidade, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 09/02/2019 à 08/06/2019;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 09/06/2019 à 07/08/2019, na forma da legislação supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 11/03/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1073440** e o código CRC **27599B72**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.010421/2019-55

SEI nº 1073440